



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 4 - EDIÇÃO Nº 611

IPIRANGA, 08 DE MAIO DE 2018

PÁGINA - 1

IPIRANGAPREV

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Ipiranga

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 1/2018

DAS PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA

CONTRATADA: ACTUARY ASSESSORIA PREVIDENCIÁRIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 21.810.869/0001-71, com sede na PRESIDENTE KENNEDY, 2999, Cep: , Bairro: AGUA VERDE, na cidade de CURITIBA-PR

OBJETO: Prestação dos serviços de licença de concessão de uso de software e consultoria permanente, para auxiliar a análise de processo de aposentadoria, oferecendo simulações, cálculos e emissão de documentação para serem incorporados ao processo de aposentadoria que deverá ser encaminhado ao TCEPR.

VALOR CONTRATADO: 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº. 1/2018, Lei Federal nº. 10.520/2002 e Lei Federal nº. 8666/93 de 21/06/1993, e suas alterações posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

15.001.09.272.0025.2.072.3.3.90.39.00.00. - 1 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VIGÊNCIA: 07 de maio de 2018 a 07 de maio de 2019.

DATA DE ASSINATURA: 07 de maio de 2018

FORO: Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Ipiranga/PR, 07 de maio de 2018.

Assinaturas:

MANOEL ANTONIO MOREIRA NETO

Diretor Presidente
(Contratante)

ACTUARY ASSESSORIA PREVIDENCIÁRIA LTDA

FERNANDO TRALESKI
(Contratada)

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 148/2018

DAS PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA

CONTRATADA: EXTERMINIO CONTROLE DE PRAGAS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 05.870.158/0001-36, com sede na RUA ALMIRANTE BARROSO, 3055, Cep: 8420030, Bairro: UVARANAS, na cidade de PONTA GROSSA/PR

OBJETO: seleção e contratação de empresas que se enquadrem como MEI, ME e EPP conforme Lei Complementar nº. 123/2006 e Lei Complementar 147/2014 (sedeadas local ou regionalmente) para prestação de serviços de dedetização e desratização de pragas, incluindo todos os materiais de consumo - produtos necessários, junto aos imóveis que abrigam as instalações públicas municipais.

VALOR CONTRATADO: 50.976,60 (cinquenta mil, novecentos e setenta e seis reais e sessenta centavos)

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº. 70/2018, Lei Federal nº. 10.520/2002 e Lei Federal nº. 8666/93 de 21/06/1993, e suas alterações posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

04.001.04.121.0006.2.011.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
08.001.10.301.0011.2.025.3.3.90.39.00.00. - 303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
08.001.10.301.0011.2.026.3.3.90.39.00.00. - 495 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
08.001.10.302.0012.2.032.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
08.001.10.302.0012.2.032.3.3.90.39.00.00. - 303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
08.001.10.302.0012.2.033.3.3.90.39.00.00. - 303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
08.001.10.303.0013.2.037.3.3.90.39.00.00. - 498 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
10.001.12.122.0019.2.053.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
10.001.12.361.0019.2.055.3.3.90.39.00.00. - 104 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
10.001.12.361.0019.2.056.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
10.001.12.364.0019.2.059.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
10.001.12.365.0019.2.060.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
10.001.12.367.0019.2.061.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
11.001.27.812.0021.2.063.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VIGÊNCIA: 07 de maio de 2018 a 07 de maio de 2019.

DATA DE ASSINATURA: 07 de maio de 2018

FORO: Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Ipiranga/PR, 07 de maio de 2018.

Assinaturas:

LUIZ CARLOS BLUM
Prefeito Municipal
(Contratante)

EXTERMINIO CONTROLE DE PRAGAS LTDA - ME
Jorge Schastai
(Contratada)

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 32/2018
PROCESSO Nº 127

OBJETO: Fornecimento de equipamentos (Medidor de Cloro e Turbidímetro Digital Portátil Microprocessado) em atendimento a Vigilância Sanitária.

VALOR: R\$ 3.820,00 (três mil oitocentos e vinte reais).

FORNECEDOR: A T C COMERCIO DE APARELHOS TECNICOS LTDA EPP

ENDEREÇO: Avenida Prof Ergilio Mizelli, 541, Bairro: Jardim Regina, CEP: 14.808-110, Araraquara/SP.

CNPJ/ME Nº: 18.016.106/0001-49

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programática	Fonte	Descrição
0800110304001420384490520000	510	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do Artigo 24, da Lei Federal nº. 8666/93.

RATIFICAÇÃO: 04 de maio de 2018.

Ipiranga, 04 de maio de 2018.

LUIZ CARLOS BLUM
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA - PR
CNPJ: 77.778.694/0001-17

RESOLUÇÃO MD Nº 12/2018

SÚMULA: Substitui Presidente da Comissão de Levantamento e Avaliação Patrimonial de Bens Móveis, Imóveis, Úteis e Inservíveis da Câmara Municipal de Ipiranga/PR.

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, submete ao plenário a seguinte:

RESOLUÇÃO:

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, submete ao plenário o seguinte:

Considerando a recente nomeação do servidor Alexandre Batista Bolfarini para o exercício da função gratificada de controlador interno da Câmara Municipal de Ipiranga;

Considerando a necessidade de observância ao princípio da segregação de funções no âmbito da Administração Pública, RESOLVE:

Art. 01º. O servidor ALEXANDRE BATISTA BOLFARINI, Assessor Jurídico Legislativo, fica exonerado da função de Presidente da Comissão de Depreciação e Reavaliação, Levantamento e Avaliação Patrimonial de Bens Móveis, Imóveis, Úteis e Inservíveis da Câmara Municipal de Ipiranga/PR, sendo substituído pelo servidor ELCIO DALAZOANA, Advogado.

Art. 02º. A Comissão de Levantamento e Avaliação Patrimonial de Bens Móveis, Imóveis, Úteis e Inservíveis da Câmara Municipal de Ipiranga/PR passa a ter a seguinte composição

Presidente:
ELCIO DALAZOANA

Membros:
ALEXSANDRO DEVITA;
CEZAR BURKOUSKI;

Art. 03º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/05/2018.

Sala das Sessões, 14 de maio de 2018.

Julio Cesar Scheifer
PRESIDENTE

João Mielke
Vice-Presidente

Macon Vinícius Dalazoana
1º Secretário

Sebastião Braga dos Santos
2º Secretário

Diário Oficial do Município

Publicado de acordo com a Lei nº 2363 de 16 de setembro de 2015
Diário Oficial certificado digitalmente pelo SERPRO.

Diagramação, publicação e certificação digital:
Diretoria de Comunicação Social



A Diretoria de Comunicação Social do Município de Ipiranga, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://ipiranga.pr.gov.br>



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 4 - EDIÇÃO Nº 611

IPIRANGA, 08 DE MAIO DE 2018

PÁGINA - 2

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA
CNPJ: 77.778.694/0001-17

Portaria Nº 05/2018

"Substitui membro da equipe de apoio para a realização de Licitação, na modalidade pregão, no âmbito do Legislativo do Município de Ipiranga/PR, para o exercício financeiro de 2018."

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, submete ao plenário a seguinte:

PORTARIA:

Considerando a recente designação do servidor ALEXANDRE BATISTA BOLFARINI para o exercício da função gratificada de controlador interno e,

Considerando a necessária observância ao princípio da segregação de funções no âmbito da administração pública;

Art. 01º - Fica exonerado o servidor ALEXANDRE BATISTA BOLFARINI, Assessor Jurídico Legislativo, da função de membro da equipe de apoio para a realização de licitação, na modalidade Pregão, para o exercício de 2018.

Art. 02º - Fica designado o servidor ÉLCIO DALAZOANA, Advogado, para a função de membro da equipe de apoio para a realização de licitação, na modalidade pregão, para o exercício de 2018, a qual passa a ter a seguinte composição:

PREGOEIRO: ALEXSANDRO DEVITA
EQUIPE DE APOIO: ÉLCIO DALAZOANA E CÉZAR BURKOUSKI

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ipiranga, 07 de Maio de 2018.

Julio Cesar Scheifer
PRESIDENTE

João Mielke
Vice-Presidente

Macon Vinicius Dalazoana
1º Secretário

Sebastião Braga dos Santos
2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA - PR
CNPJ: 77.778.694/0001-17

Portaria Nº 06/2018

"Substitui membro da equipe de apoio para a realização de Licitação, na modalidade pregão, no âmbito do Legislativo do Município de Ipiranga/PR, para o exercício financeiro de 2018."

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, submete ao plenário a seguinte:

Considerando a recente designação do servidor ALEXANDRE BATISTA BOLFARINI para o exercício da função gratificada de controlador interno e,

Considerando a necessária observância ao princípio da segregação de funções no âmbito da administração pública;

RESOLVE:

Art. 01º - Fica exonerado o servidor ALEXANDRE BATISTA BOLFARINI, Assessor Jurídico Legislativo, da função de membro da equipe de apoio para a realização de licitação, na modalidade Pregão, para o exercício de 2018.

Art. 02º - Fica designado o servidor ÉLCIO DALAZOANA, Advogado, para a função de membro da equipe de apoio para a realização de licitação, na modalidade pregão, para o exercício de 2018, a qual passa a ter a seguinte composição:

PREGOEIRO: ALEXSANDRO DEVITA

EQUIPE DE APOIO: ÉLCIO DALAZOANA E CÉZAR BURKOUSKI

Art. 03º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/05/2018.

Ipiranga, 14 de Maio de 2018.

Julio Cesar Scheifer
PRESIDENTE

João Mielke
Vice-Presidente

Macon Vinicius Dalazoana
1º Secretário

Sebastião Braga dos Santos
2º Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 72/2018

LUIZ CARLOS BLUM, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **HOMOLOGA** todos os atos praticados pela Srª. Pregoeira e pela respectiva Equipe de Apoio no bojo do certame licitatório - Pregão Presencial nº. 72/2018, conforme especificado no Edital de Adjudicação, às Licitantes Vencedoras, observadas as demais disposições legais e pertinentes:

OBJETO: Contratação de terceiros (pessoa física) para desenvolvimento de oficinas práticas de danças e muay thai.

FORNECEDOR: ALINE TRAMONTIN ALMEIDA - CNPJ: 050.803.409-40
Valor Total do Fornecedor: 16.000,00 (dezesesseis mil reais).

LOTE 1

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Oficina de dança - Descrição: orientar e ensinar prática da dança às crianças, adolescentes, adultos e idosos. Requisitos do instrutor: escolaridade mínima: Ensino Médio, conhecimento na área de danças, habilidades para desenvolver nos participantes as capacidades artísticas e preparar apresentações para eventos. Carga horária: 20 horas semanais.	MES	10	R\$ 1.600,00	R\$ 16.000,00

FORNECEDOR: TIAGO MOLETA - CNPJ: 041.583.179-24
Valor Total do Fornecedor: 15.000,00 (quinze mil reais).

LOTE 1

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
2	Oficina de muay thai - Descrição: orientar e ensinar prática do muay thai às crianças, adolescentes, adultos e idosos. Requisitos do instrutor: escolaridade mínima: Ensino Médio, conhecimento na área de lutas. Carga horária: 20 horas semanais.	MES	10	R\$ 1.500,00	R\$ 15.000,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO: R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais).

Ipiranga/PR, 07 de maio de 2018.

LUIZ CARLOS BLUM
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 73/2018

LUIZ CARLOS BLUM, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **HOMOLOGA** todos os atos praticados pela Srª. Pregoeira e pela respectiva Equipe de Apoio no bojo do certame licitatório - Pregão Presencial nº. 73/2018, conforme especificado no Edital de Adjudicação, às Licitantes Vencedoras, observadas as demais disposições legais e pertinentes:

OBJETO: seleção e contratação de empresa, para prestação de serviços colocação e fornecimento de calhas e rufos junto aos imóveis da Secretaria Municipal de Planejamento e Capela Mortuária Municipal.

FORNECEDOR: WILLIAM WOGENEACK 03469138966 - CNPJ: 20.081.835/0001-20
Valor Total do Fornecedor: 3.730,00 (três mil, setecentos e trinta reais).

LOTE 1

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Prestação de serviços de reparos em calhas junto aos imóveis: Secretaria Municipal de Planejamento e prestação de serviços de reparos em rufos junto à Capela Mortuária Municipal, incluindo materiais.	UN	1	R\$ 3.730,00	R\$ 3.730,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO: R\$ 3.730,00 (três mil, setecentos e trinta reais).

Ipiranga/PR, 07 de maio de 2018.

LUIZ CARLOS BLUM
Prefeito Municipal

Diário Oficial do Município

Publicado de acordo com a Lei nº 2363 de 16 de setembro de 2015
Diário Oficial certificado digitalmente pelo SERPRO.

Diagramação, publicação e certificação digital:
Diretoria de Comunicação Social



A Diretoria de Comunicação Social do Município de Ipiranga, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://ipiranga.pr.gov.br>



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 4 - EDIÇÃO Nº 611

IPIRANGA, 08 DE MAIO DE 2018

PÁGINA - 3

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 82/2018

OBJETO: Prestação de serviços de instalação e fornecimento de luminárias em vias públicas do Município de Ipiranga - PR.

DATA E LOCAL PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: 21 de maio de 2018, até às 09:30(nove horas e trinta minutos), na Prefeitura Municipal de Ipiranga: Sala do Departamento de Licitação - Rua XV de Novembro, nº. 545, Cep 84450-000, Centro – na cidade de Ipiranga, Estado do Paraná.

A SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO, com abertura de envelopes iniciar-se-á às 09:30(nove horas e trinta minutos) da mesma data, e no endereço retro mencionados, após credenciamentos de interessadas.

O EDITAL na íntegra, seus anexos, encontram-se à disposição de interessados no endereço acima e site: www.ipiranga.pr.gov.br.

Informações pelo Fãx: (042) 3242-1222 e e-mail: licitacao@piranga.pr.gov.br, mencionando a identificação da interessada, com razão social (CNPJ/MF) nome (CPF/MF), endereço, número de telefone, fac-símile e /ou e-mail.

Ipiranga-PR, aos 03 de maio de 2018.

ELIANE GOTTEMS
Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 83/2018
EXCLUSIVO PARA MEI, MICROEMPRESA E EMPRESA
DE PEQUENO PORTE (LC 123/2006 E 147/2014)

OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Fisioterapia ou Reabilitação ((recursos Emenda Parlamentar n°. 29400019) e fornecimento de equipamentos hospitalare(recursos Emenda Parlamentar n°. 29400019), em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.

DATA E LOCAL PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: 21 de maio de 2018, até às 13:30(treze horas e trinta minutos), na Prefeitura Municipal de Ipiranga: Sala do Departamento de Licitação - Rua XV de Novembro, nº. 545, Cep 84450-000, Centro – na cidade de Ipiranga, Estado do Paraná.

A SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO, com abertura de envelopes iniciar-se-á às 13:30(treze horas e trinta minutos) da mesma data, e no endereço retro mencionados, após credenciamentos de interessadas.

O EDITAL na íntegra, seus anexos, encontram-se à disposição de interessados no endereço acima e site: www.ipiranga.pr.gov.br.

Informações pelo Fãx: (042) 3242-1222 e e-mail: licitacao@piranga.pr.gov.br, mencionando a identificação da interessada, com razão social (CNPJ/MF) nome (CPF/MF), endereço, número de telefone, fac-símile e /ou e-mail.

Ipiranga-PR, aos 03 de maio de 2018.

ELIANE GOTTEMS
Pregoeira.

RESOLUÇÃO MD Nº 13/2018

Súmula: Altera a Resolução MD nº. 09/2018 e dá outras providências.

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, submete ao plenário o seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art. 01º - Fica retificado o texto da Resolução MD nº. 09/2018, onde se lê:

Artigo 01º - Fica concedido ao Servidor CEZAR BURKOUSKI, portador da CIRG nº. 9.515.837-4 SSPR e inscrito no CPF nº. 055.807.939-36, ocupante do Cargo Efetivo de CONTADOR, férias para ser usufruída no período de 18/05/2018 a 01/06/2018, referente ao período aquisitivo de 28/03/2017 a 27/03/2018, de acordo com o Art. 79 da Lei nº. 1201/96.

Leia-se:

Artigo 01º - Fica concedido ao Servidor CEZAR BURKOUSKI, portador da CIRG nº. 9.515.837-4 SSPR e inscrito no CPF nº. 055.807.939-36, ocupante do Cargo Efetivo de CONTADOR, férias para ser usufruída no período de 16/05/2018 a 30/05/2018, referente ao período aquisitivo de 28/03/2017 a 27/03/2018, de acordo com o Art. 79 da Lei nº. 1201/96.

Sala das Sessões, 07 de maio de 2018.

Julio Cesar Scheifer
PRESIDENTE

João Mielke
Vice-Presidente

Maicson Vinicius Dalazoana
1º Secretário

Sebastião Braga dos Santos
2º Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EDITAL Nº 03/ 2018 - PROCESSO DE REMOÇÃO DE SERVIDORES EFETIVOS

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Cap.º VII, art.º 24, art.º 25 e art.º 26 da Lei nº 1.266/1999; **torna pública** a Classificação Final dos inscritos no Processo de Remoção dos servidores públicos ocupante do cargo de professores da Educação Básica em efetivo exercício da função nas unidades educativas de Educação Infantil e Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ipiranga, referente a Portaria 115/2018 e a convocação para escolha de vagas, a comparecer dia 08 de maio de 2018, às 8h:30min em primeira convocação e às 9:00 horas obedecendo a classificação final, na Secretaria Municipal de Educação, sediada à Rua Alcides Ribeiro de Macedo, nº253, em Ipiranga para tratar :

1. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL:

COLOCAÇÃO	PROFESSORA	DATA DE ADMISSÃO	TEMPO DE SERVIÇO	IDADE DA PROFESSORA
01	ROZELI DE JESUS DIAS SANTOS	19/03/2009	9 ANOS 01 MÉS 06 DIAS	54 ANOS 2 MESES
02	MALDI WEISS FISCHER	06/03/2012	6 ANOS 01 MÉS 11 DIAS	46 ANOS 11 MESES
03	IZABEL CRISTINA MARTINS	06/03/2012	6 ANOS 01 MÉS 8 DIAS	45 ANOS 3 MESES

2. DA ESCOLHA DAS VAGAS:

2.1 A aplicação deste processo de remoção é restrita às vagas disponibilizadas na Portaria nº 115/ 2018, de acordo com quadro abaixo:

ESCOLA	Nº VAGAS/ TURNO
C.M.E.I. EVOLUÇÃO DO SABER	4 TARDE
C.M.E.I. MADRE TEREZA DE CALCUTA	1 MANHÃ 4 TARDE
E. M. PROFª ANITA TABORDA PUGLIA	5 MANHÃ
E.R.M. DE AVENCAL	1 MANHÃ 1 TARDE
E.R.M. DE CANGUERA	2 MANHÃ 1 TARDE
E.R.M. INDALÉCIO LEMES GALVÃO	1 MANHÃ 1 TARDE
E.M. JOÃO LEONEL DENCK	1 MANHÃ 2 TARDE
E.R.M. ROBERTO HECKE	2 MANHÃ 1 TARDE
E.R.M. SÃO BRAZ	2 TARDE
E.R.M. SÃO JOSÉ	1 TARDE

2.3. Os professores acima mencionados poderão optar por qualquer localidade acima, em observância aos critérios e procedimentos para remoção dos servidores públicos ocupante do cargo de professores da Educação Básica da Rede Municipal de Ipiranga.

Ipiranga (PR), 07 de maio 2018.

MICHELE CRISTINA SAFRAIDER FERREIRA CORREIA
Diretora de Departamento de Administração Educacional
Portaria nº 045/2017

Diário Oficial do Município

Publicado de acordo com a Lei nº 2363 de 16 de setembro de 2015
Diário Oficial certificado digitalmente pelo SERPRO.

Diagramação, publicação e certificação digital:
Diretoria de Comunicação Social



A Diretoria de Comunicação Social do Município de Ipiranga, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://ipiranga.pr.gov.br>